



MUNICÍPIO DE REDONDO

EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz saber, que em reunião da Câmara Municipal de Redondo realizada no dia **08 de fevereiro de 2017**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação da ata da reunião anterior

A ata nº 02/2017, da reunião de 25/01/2017, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação do Serviço de Administração Urbanística, dando conta dos despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente entre os dias 23/01/2017 e 03/02/2017, referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

Expediente

Presente um pedido em nome da União de Ciclismo do Alentejo e da 4Challengers, Lda, em parceria, solicitando o parecer da Câmara relativamente à passagem da prova Évora Grafondo Challenge, pelo Concelho de Redondo, no próximo dia 09 de abril de 2017.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem da prova Évora Grafondo Challenge pelo Concelho de Redondo.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)

Presente a proposta de alteração aos estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC), a Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade



MUNICÍPIO DE REDONDO

e em minuta aprovar a alteração dos estatutos conforme proposto, mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

Presente o estudo de Viabilidade Económico-financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC).

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar estudo de Viabilidade Económico-financeiro, conforme proposto, mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal

Subsídios

Por se encontrar impedido legalmente de participar na votação do presente ponto, o Vereador Luis Faleiro ausentou-se da reunião.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Núcleo Andebol de Redondo, no valor de 363,80€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de reuniões.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Montoito Sport Clube, no valor de 208,02€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Redondense Futebol Clube, no valor de 2.041,95€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Centro Cultura de Foros da Fonte Seca, no valor de 825,52€, como comparticipação das despesas com deslocações. A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 329,97€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio às Cantadeiras de Redondo, no valor de 233,13€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Grupo Coral de Montoito, no valor de 116,91€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escuteiros de Redondo, no valor de 13,68€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio ao Grupo Instrumental de Montoito, no valor de 255,61€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio aos Cantadores de Redondo, no valor de 120,56€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Associação de Reformados de Redondo, no valor de 61,11€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Propôs o Senhor Presidente a atribuição de um subsídio à Casa do Povo do Freixo, no valor de 15,40€, como comparticipação das despesas com deslocações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a atribuição do subsídio proposto.

Presente um requerimento em nome de Maria Amélia Caeiro Ramalho, residente em Montoito, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor e com base na informação do Gabinete de Ação Social, conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 3 dias.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pisco, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do móvel do lava loiça da sua cozinha.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social, conceder a mão-de-obra de um carpinteiro durante 2 dias.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de um subsídio financeiro às Cantadeiras de Redondo, no valor de 500,00€, como apoio nos custos com a organização do evento das comemorações do 3º aniversário do grupo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio do Município às Instituições Culturais do Concelho e Grupos participantes no Carnaval de Redondo, propõe a atribuição de um subsídio no valor de 30,00€ a cada participante. A liquidação a efetuar às Associações / Grupos, será antecedido de fatura / recibo e / ou, informação do pelouro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube, para fazer face a consumos com as viaturas do clube na época 2016/2017.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Relatório Final referente à empreitada do Parque Ambiental de Montoito

Presente o Relatório Final da empreitada de construção do Parque Ambiental de Montoito, que de seguida se transcreve:

“Anúncio de Procedimento n.º 6739/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2017 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho de 29 de agosto de 2016 do executivo da Câmara Municipal, Exarado na ata da reunião de câmara de 14 de



MUNICÍPIO DE REDONDO

setembro de 2016, para o concurso público que se leva a efeito para a **"Empreitada de Construção do Parque Ambiental de Montoito"**.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 123º e 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 19 (dezanove) dias do mês de janeiro.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: " EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DE MONTOITO "

Valor Base do Procedimento: 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:



MUNICÍPIO DE REDONDO

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (90%)	PRAZO DE EXECUÇÃO (10%)	TOTAL
1º	3	ECIMOP, S.A.	59,624	10,000	69,624
2º	7	Cordivias, Engenharia, Lda.	59,167	10,000	69,167
3º	6	Construções Alto de Santiago, unipessoal, Lda.	54,932	10,00	64,932
4º	2	DUAFAR-Construção Civil e Obras Públicas, Lda.	54,543	10,00	64,543
5º	5	ARQUIJARDIM, S.A.	54,373	10,00	64,373
6º	1	TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A.	54,113	10,00	64,113
7º	4	Construções Pragosa, S.A.	54,046	10,00	64,046

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao executivo municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da **“Empreitada de Construção do Parque Ambiental de Montoito”** ao concorrente **“ECIMOP, S.A.”**, pelo valor de **328.127,19€ (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete euros e dezanove cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório final do júri do procedimento, adjudicar a empreitada de construção do Parque Ambiental de Montoito ao concorrente “Ecimop, S.A.”, pelo valor de 328.127,19€ (trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete euros e dezanove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Contrato de Comodato entre o Instituto da Segurança Social e o Município de Redondo

Presente a minuta de protocolo de colaboração a título de comodato, a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e o Município de Redondo, em que, por parte do Município de Redondo é cedido um espaço, com a área de cerca de 43m², localizado no Centro de Apoio a Microempresas de Redondo, sito na Rua Eng^o Duarte Pacheco, n^o 10, em Redondo, destinado exclusivamente ao desenvolvimento pelo Instituto da Segurança Social de atividades previstas nos respetivos estatutos. Para compensação das despesas referentes à limpeza, consumo de água, eletricidade e comunicações, o Instituto da Segurança Social, I.P. deve proceder ao pagamento de uma contrapartida mensal no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), sendo este valor reavaliado anualmente, podendo ser objeto de atualização também anual. O espaço é cedido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável, sucessivamente, por períodos idênticos, salvo denúncia expressamente comunicada por escrito à contraparte.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o presente protocolo, cuja cópia se anexa a esta ata, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

Alteração às Normas para o Programa Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais no Concelho de Redondo

Presente e explicada a proposta de alterações às normas para o programa de apoio a melhorias habitacionais no concelho de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas.

Alteração ao Normativo de Atribuição da Tarifa Social

Presente e explicada a proposta de alterações ao normativo de atribuição da tarifa social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas.

Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista

Presente e explicada a proposta de alterações ao Regulamento do cartão Municipal do Reformado e Pensionista.

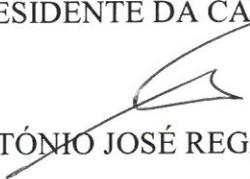


MUNICÍPIO DE REDONDO

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as alterações propostas ao Regulamento do Cartão Municipal do Reformado e Pensionista, mais deliberou por unanimidade e em minuta submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

Redondo, aos 09 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO